



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO N.º. 01/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

REVITALIZAÇÃO DOIS LADOS DA CALÇADA DA AVENIDA QUEROBINO MOURÃO.

JUSTIFICATIVA

Nesta avenida, há trechos que apresentam calçadas para a locomoção de pedestres, mas há partes que não apresentam esta benfeitoria. O fluxo de veículos nesta avenida é bastante intenso, já que esta se comunica com a MG 050, para veículos que estão deslocando-se para esta rodovia e também para veículos que estão deixando esta autopista e convergindo para a cidade.


Nos trechos que não há calçadas, os pedestres são obrigados a deslocarem-se na tangência das pistas da referida avenida, com grandes riscos de acidente.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 31 de janeiro de 2018.


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551